



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 028, de 17 de outubro de 2011 Súmula: “Concede aumento linear de 6,5% aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, na forma em que dispõe”; ainda Apresentada a comissão à proposta de Emenda Nº 005/2011, **ARTIGO 1º – Modifica-se**, ao artigo 1º, passando ao seguinte teor: “Fica concedido aumento linear de 6,5 % (seis e meio por cento) aos servidores municipais efetivos, incidente sobre os valores constantes na tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 615/2010, nas tabelas constantes nos anexos IV e Vi da Lei Municipal nº 540/2009 assim como nas tabelas dos Anexos II da Lei Municipal nº 602/2010; **ARTIGO 2º - Acrescenta-se**, na súmula: dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Ainda Projeto Legislativo nº 009/2011 Súmula: “Dá Denominação a Logradouro Público que Especifica deste Município – Rua Francisco Sczanoski”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto e da emenda chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.

  
VALDIR BATISTA

Presidente

  
GUSTO JUNINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 26/10/11

  
Secretário

SERGIO MARTINS

Membro